UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 129 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍILIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto nos §§ 1° e 3° do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005, e §§ 1° e 2° do art. 5° do Decreto n. 5.824, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder progressão por Capacitação Profissional à servidora Hiolanda Maria Ribeiro, matrícula SIAPE n. 12943285, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, do nível de capacitação I para II, a partir de 1/9/2006.

Brasília, 18 de janeiro de 2007.

Timothy Mulholland Reitor